



Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CGC 76 290 691/0001-77

LEI 247/00

SÚMULA: Substitui a denominação da Rua Maringá por Rua “Claudomiro dos Santos”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PEDRO FERREIRA DE MELLO NETO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a substituir a atual denominação da Rua Maringá por Rua “Claudomiro dos Santos”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 30 de novembro de 2000.


PEDRO FERREIRA DE MELLO NETO
Prefeito Municipal